



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor ANDERSON CORDEIRO, dirigente da associação Master Prev, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento propõe a convocação do senhor Anderson Cordeiro, dirigente da associação Master Prev, instituição citada como uma das quatro envolvidas no escândalo dos descontos indevidos sobre benefícios previdenciários, juntamente com Amar Brasil, ANDAPP e AASAP. Segundo amplamente noticiado pelo Metrôpoles[1], tais entidades teriam movimentado cifras que alcançam a impressionante soma de R\$ 700 milhões, no contexto da chamada “Farra do INSS”.

A presença do senhor Anderson Cordeiro é indispensável para que esta Comissão elucide, com o rigor que a verdade requer, as circunstâncias que envolveram sua atuação à frente da Master Prev: sua estrutura administrativa e contábil, os mecanismos empregados na cobrança e repasse de recursos, a existência de controles internos de auditoria e, sobretudo, a natureza de sua relação com os beneficiários atingidos.



Cumpra ainda inquiri-lo acerca de eventual coordenação ou comunhão de interesses entre a Master Prev e as demais entidades — AASAP, Amar Brasil e ANDAPP —, de modo a verificar se havia contratos, sistemas ou plataformas compartilhadas, notadamente no campo da biometria, comunicação digital e gestão de dados sensíveis.

Por fim, o depoimento de Anderson Cordeiro servirá não apenas como peça de esclarecimento isolada, mas como elo essencial na reconstituição do organograma oculto que sustentava esse conglomerado associativo. O cruzamento de suas declarações com as de Igor Dias Delecrode, Felipe Macedo Gomes e Américo Monte permitirá delinear a hierarquia funcional e societária dessas entidades e expor as tramas de cooptação e lucro que, sob o véu da legalidade aparente, vitimaram milhares de aposentados e pensionistas do país.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/farra-do-inss-novos-ricos-entidades>

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

